



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2010

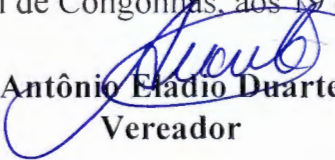
DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

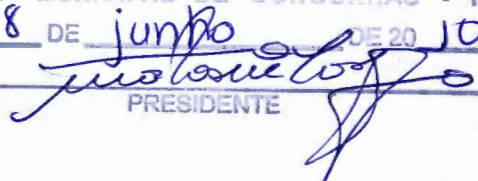
Art. 1º - Passa a denominar-se **Maria Helena da Silva Oliveira** a Rua "C", localizada na Vila Condé, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 19 de maio de 2010.


Antônio Eládio Duarte
Vereador



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/
10 APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 06 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 08 DE junho DE 20 10.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA

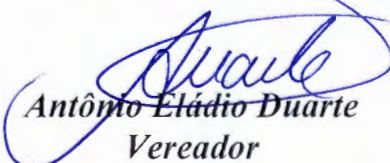
Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Em atenção à comunidade da Vila Condé, apresentamos este projeto para homenagear a memória de **Maria Helena da Silva Oliveira**. Uma pessoa que transmitia alegria e bom humor a todos que a conheceram. Faleceu prematuramente, mas deixou a lembrança de uma cidadã que respeitava e era respeitada por todos.

Entendemos que esta homenagem é justa e merecida, e por esta razão peço o apoio de meus colegas em favor deste projeto.

Câmara Municipal, aos 19 de maio de 2010.


Antônio Eládio Duarte
Vereador



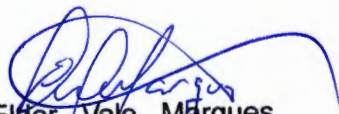


CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 26-05-2010

Refer-se Projeto de Decreto
Legislativo nº 037/2010.

À Procurador do Legislativo
para emissão de parecer e
posterior encaminhamento
à Comissão Permanente
Legislação.


Elder Vale Marques
Gerente do Legislativo



Congonhas, 26 de maio de 2010.



À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 037/2010 – denomina via pública – Rua Maria Helena da Silva Oliveira – Vila Condé.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente

Congonhas, 31 de maio de 2010.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Obras e Serviços Públicos.



Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2010 – Denomina Via Pública –
Rua JMaria Helena da Silva Oliveira – Vila Condé.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público.

Atendendo reivindicação dos moradores da Vila Conde, esta homenagem reverencia a memória da Sra. Maria Helena, pessoa que só transmitia alegria e bom humor e era querida e respeitada por todos.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional. Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

CMC/mgrm

Relatores: [Handwritten signatures]

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PROVADO POR *unanimidade*
EM *16* / *06* / *2010*

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de junho de 2010.

REDAÇÃO FINAL



MESA DIRETORA

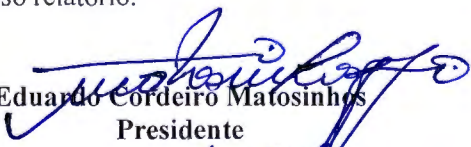
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2010 – Denomina Via Pública (Rua Maria Helena da Silva Oliveira – Vila Condé).

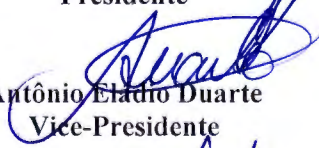
RELATÓRIO

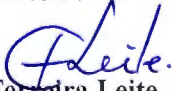
O Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2010 de autoria do Vereador Antônio Eládio, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/hmfs

PRESIDENTE

EM

APROVADO POR
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 782/2010

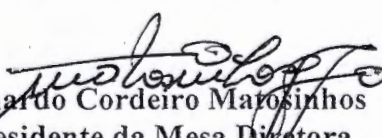
DENOMINA VIA PÚBLICA

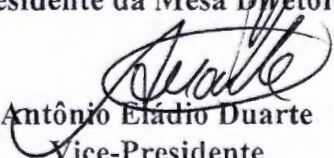
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

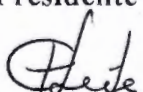
Art. 1º - Passa a denominar-se Maria Helena da Silva Oliveira a Rua "C", localizada na Vila Condé, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 17 de junho de 2010.


Eduardo Cordeiro Marosinhos
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário



CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 21. 06. 2010.

Refere-se ao Projeto de Decreto
Legislativo nº 037/2010.

Arquive-se.

pp Mendes



1

2

3

4

5